



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 702

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de abril de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 702

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
Editais	7
Lei Aldir Blanc	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.493, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
19.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2039	01	01452	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	17.000,00
13.01.00	3.3.90.00.00	13 391 3001 - 2083	01	01724	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.	15.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2174	02	01823	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	18.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						50.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S											
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL	
0,00		50.000,00		0,00		0,00		0,00		50.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA AÇAO					VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA							
A N U L A C A O D E D O T A C O E S											
18.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1017 - 2337	02	01808	ATENCAO BASICA- PAB ESTADUAL					18.000,00	
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	01	01815	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS					32.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO										50.000,00	



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE : 13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
13						CULTURA	
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	
13.391	3001					PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	
13.391	3001.2083					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRA.	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	15.000,00
ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2174					RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	18.000,00
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	17.000,00
TOTAL GERAL							50.000,00



ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE : 18.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
10						SAÚDE	
10.301						ATENÇÃO BÁSICA	
10.301	1017					PROGRAMAS DO ESTADO DE SÃO PAULO- SAÚDE	
10.301	1017.2337					ATENÇÃO BÁSICA- PAB ESTADUAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVENÍOS ESTADUAIS - VIN	-18.000,00
ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO							
UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122	5010					GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	-32.000,00
TOTAL GERAL							-50.000,00



Portarias

PORTARIA Nº. 10.124, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidor para exercer a função gratificada que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor MARCOS APARECIDO TOZI, Matrícula nº 2729, designado para, a partir da presente data, exercer a função gratificada de ENCARREGADO DA GUARDA MUNICIPAL, enquanto perdurar o afastamento por auxílio doença junto ao INSS do encarregado titular, Sr. Sandro Rogério Mesquita.

Art. 2º Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos da Lei Complementar nº. 165, de 30 de novembro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 100/2024; Pregão Eletrônico nº 90019/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Ferreira Frolini Comércio de Combustíveis Ltda; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de álcool hidratado comum (etanol), para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita; Valor do Contrato: R\$ 130.051,20; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 22/04/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 101/2024; Pregão Eletrônico nº 90019/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Posto de Serviços Estância da Barra Ltda; Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento dos combustíveis: gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10, para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal

da Estância Turística de Barra Bonita; Valor do Contrato: R\$ 3.174.309,60; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 22/04/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 102/2024; Dispensa de Licitação nº 2.584/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Compagno Produções e Serviços Ltda Me; Objeto: Serviço de arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol, Categorias sub 9 e sub 11; Valor do Contrato: R\$ 14.750,00; Vigência do Contrato: 03 meses; Data do Contrato: 22/04/2024.

Extrato de Aditamento de Contrato: Contrato nº 103/2024; Tomada de Preços nº 009/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealiza Construtora Eireli Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretária e havendo concordância da contratada, que aceitou expressamente esses acréscimos contratuais, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o objeto da licitação e, conseqüentemente, do contrato em 24,96% do valor total; Valor do Contrato: R\$ 172.257,30; Vigência do Contrato: até 06/03/2025; Data do Contrato: 23/04/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.162/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e autorizo a contratação do show musical da banda SwingJ10, representada pela empresa 50.016.359 Paulo Henrique Gouveia da Silva, para se apresentar no evento Festa do Trabalhador, cuja apresentação será no dia 1º de maio de 2024, no Centro Recreativo - Paulo Bigliassi "Praça do Skate", pelo valor global de R\$ 4.000,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 24 de abril de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 4.163/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e autorizo a contratação do show musical do artista Gedi Bittencout, representada pela empresa Gedielson Bittencout Antonio 34946158880, para se apresentar no evento Festa do Trabalhador, cuja apresentação será no dia 1º de maio de 2024, no Centro Recreativo - Paulo Bigliassi "Praça do Skate", pelo valor global de R\$ 1.800,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 24 de abril de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Editais

Lei Aldir Blanc



CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura de Barra Bonita através da Secretaria de Cultura convida toda a população para participar das Audiências Públicas da Lei Aldir Blanc, a serem realizadas nas seguintes datas e locais:

- **Dia 16 de maio às 19h30min:** EMEF Prof. Alberto Arradi, Rua Pompeu, nº 100, Sonho - Nosso II.

- **Dia 21 de maio às 19h30min:** Teatro Municipal. "Profa. Zita de Marchi", Rua João Gerin, 222 - Vila Operaria

Essas audiências têm como objetivo discutir e definir a aplicação dos recursos destinados ao fomento da cultura em nossa cidade, proporcionados pela Lei Aldir Blanc através de parceria com o Ministério da Cultura. Esta é uma oportunidade única para os cidadãos de Barra Bonita participarem ativamente na formulação de políticas culturais e na decisão de como esses importantes recursos serão utilizados.

Contamos com a sua presença para enriquecer essas discussões e garantir que as decisões tomadas reflitam a diversidade e as necessidades culturais de nossa comunidade. Sua participação é fundamental para o sucesso deste processo.

Participe e ajude a definir o futuro cultural de Barra Bonita!

Prefeitura de Barra Bonita
Secretaria Municipal de Cultura

.....



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EXECUTIVO IV	ESPECIALIDADE: ESCRITURÁRIO I (RECEPÇÃO - ATENDIMENTO - ESCRITURAÇÃO I)	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO GIOVANA VITORAZO SALVE	DOCUMENTO 568593790	CLASSIFICAÇÃO 012ª

EMPREGO PÚBLICO: ESPECIALISTA EM SAÚDE VIII	ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGISTA	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO RODRIGO BORGIO	DOCUMENTO 463620434	CLASSIFICAÇÃO 003ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “06 DE MAIO DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que determinará, os locais, dias e horários de trabalho, conforme Processo Interno nº 2837/2024 e 259/2024.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 25 de abril de 2024.

JOSE LUIS RIEI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** o candidato para provimento de **VAGA** ao emprego público especificado, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I	ESPECIALIDADE: INSPEÇÃO ESCOLAR I	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO EVELINE M DE FREITAS BAVILONI	DOCUMENTO W560646W	CLASSIFICAÇÃO 007ª

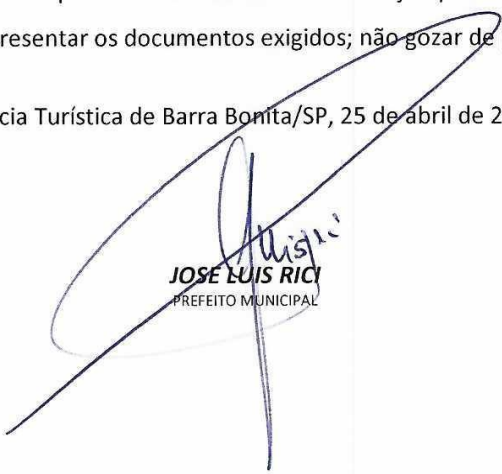
EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO II	ESPECIALIDADE: MERENDA E COZINHA	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO BIANCA SAVIAN CAMPANA	DOCUMENTO 40888849-0	CLASSIFICAÇÃO 022ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “07 DE MAIO DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que determinará, locais, dias e horários de trabalho, conforme **Processos Internos 2228/2024 e 3575/2024**.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 25 de abril de 2024.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

EMPREGO PÚBLICO: ANALISTA DO EXECUTIVO I	ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL I	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO RAFAEL AUGUSTO DE BRITO DE LOPES	DOCUMENTO 500881728	CLASSIFICAÇÃO 003ª

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DO EXECUTIVO IV	ESPECIALIDADE: AGENTE SOCIAL	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO SILVANA VIANA DE CARVALHO	DOCUMENTO 34372548-4	CLASSIFICAÇÃO 003ª

Os candidatos **deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “06 DE MAIO DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

Os candidatos convocados ficarão à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, que determinará, os locais, dias e horários de trabalho.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 25 de abril de 2024.

JOSE LUIS RICI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**

Praça Nhonhô de Salles, 1130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17.340-000 – Fone/Fax: (14) 3604-4000

E-mail: rh@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ nº 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, com base na classificação final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**, homologada pelo Decreto nº 6.424 de 21 de novembro de 2023, **CONVOCA** os candidatos para provimento de **VAGAS** aos empregos públicos especificados, **conforme descrito abaixo**:

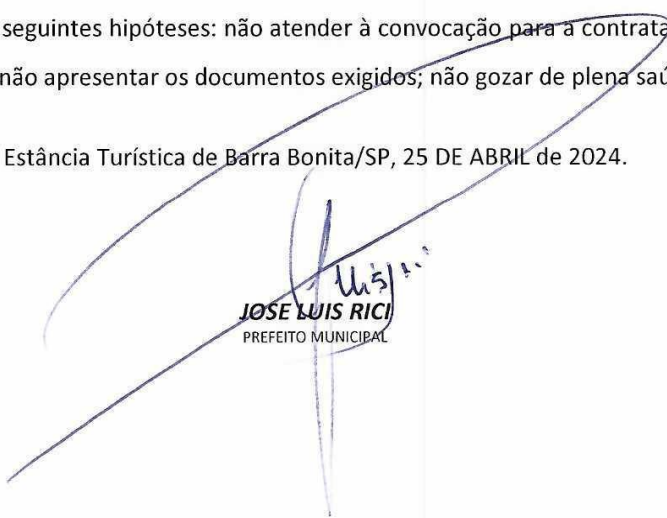
EMPREGO PÚBLICO: AGENTE DO EXECUTIVO I	ESPECIALIDADE: ZELADOR (FAXINA E COPA)	VAGAS: 01 (UMA)
CANDIDATO DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	DOCUMENTO 458457656	CLASSIFICAÇÃO 020ª

O candidato **deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos**, localizado à Rua Marechal Floriano nº 1.011, Centro, **no dia “06 DE MAIO DE 2024”**, no horário entre às 8:00 e 11:30, e das 13:00 às 16:00 horas, munidos dos documentos descritos no subitem 8.3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023.

O candidato convocado ficará à disposição da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, que determinará, local, dias e horários de trabalho, conforme **Processo Interno 2859/2024**.

Os candidatos terão exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses: não atender à convocação para a contratação; não entrar em exercício no emprego; não apresentar os documentos exigidos; não gozar de plena saúde física e mental.

Estância Turística de Barra Bonita/SP, 25 DE ABRIL de 2024.


JOSE LUIS RICCI
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br